

REGULAMENTO GERAL

Horário de funcionamento:
De segunda a sábado: 10h às 22h
Domingos e feriados: 14h às 21h

Valor:
R\$ 50,00

01. Valor do Ingresso: R\$ 50,00 por 60 minutos.
02. Formas de pagamento: cartão de débito, crédito e dinheiro. Não aceitamos PIX.
03. O pagamento deverá ser feito na entrada do evento.
04. Tempo de duração mínima: 60 (cinquenta) minutos.
05. Para cada minuto excedido será cobrado R\$ 1,00 (um real).
06. O tempo de permanência no evento deverá ser controlado pelo cliente.
07. Pessoa com Deficiência (PCD) tem direito à meia-entrada, mediante apresentação de documento
08. ou laudo na Recepção, para validação do direito ao benefício. O acompanhante (maior de 18 anos) não paga o ingresso. A equipe de monitores não acompanha cada criança individualmente, por isso a necessidade do responsável entrar junto.
09. Não é permitida a entrada de crianças menores de 03 (três) anos.
10. Crianças de 03 (três) anos a 05 (cinco) anos deverão estar acompanhadas de um responsável maior de 18 (dezoito) anos. O acompanhante entrará gratuitamente.
11. É obrigatório apresentar o documento do MENOR em nossa recepção. Informamos que o acompanhante recebe a cortesia para entrar no espaço das camas elásticas para que possa estar próximo da criança o tempo todo, sendo vetado que este deixe a criança sozinha para ir realizar qualquer atividade.
12. Crianças de 06 (seis) a 12 (doze) anos deverão estar identificadas com uma pulseira. É obrigatório a presença do adulto responsável ao redor do parque para acompanhar visualmente a criança durante todo período que ela estiver dentro do parque.
13. Obrigatório a apresentação de documento de identificação com foto para todas as idades.
14. Obrigatório preenchimento do termo de responsabilidade para acessar o parque.
15. Asmáticos deverão ser acompanhados por um responsável durante todo tempo.
16. Os funcionários não estão autorizados a saírem do espaço com a criança, nem mesmo para ir ao banheiro e beber água.
17. Os funcionários não estão autorizados a se responsabilizar pela guarda das crianças.
18. As atrações poderão entrar em manutenção sem aviso prévio.
19. Não nos responsabilizamos por qualquer objeto pessoal esquecido, danificado ou perdido em nossas instalações.

O cliente será convidado a se retirar do brinquedo caso desrespeite alguma das regras estabelecidas, cause desconforto ou represente riscos para outros clientes.

NÃO É PERMITIDO:

- Não é permitida a entrada de crianças e responsáveis sem camisa, usar roupa molhada ou pintura corporal, consumindo bebidas e/ou alimentos (inclusive bala e chicletes), portando brinquedos e/ou sacolas. Recomenda-se a retirada de qualquer objeto dos bolsos das crianças e responsáveis.
- Acessar às camas elásticas sob a influência de psicoativos.
- Cintos com fivelas, chaveiros ou objetos pontiagudos.
- Corridas, cambalhotas ou qualquer outra atividade sobre a proteção das molas.
- Saltar de uma cama elástica para outra.
- Saltar de cabeça, pescoço ou dar "Mortal".
- Descansar sobre as camas elásticas ou proteção das molas. Se você está cansado e precisa descansar, você deve sair da área das camas elásticas.
- Tentar qualquer atividade fora de suas habilidades pessoais. Respeite seus limites.
- Fumar.
- Subir pela pista do tobogã.
- Ficar em pé, saltar do brinquedo, descer de costas, deitado, de lado, de bruços, ou qualquer outra que não seja a posição sentada.
- Não é permitido a entrada de animais no espaço;
- Pessoas com tala, gesso e/ou próteses, grávidas, problemas respiratórios, epilepsia, portadores cardiopatias, recém-operados, portadores de problemas na coluna vertebral e bacia, com labirintite ou doenças similares, que fazem uso de medicamentos que causem tontura, distúrbios da área motora e acrofobia (medo de altura), pessoas com limitação da mobilidade e de coordenação em geral.
- É proibido o acesso para maiores de 18 anos, salvo quando forem acompanhar um menor de idade.

Promotora do Evento – MULTICENOGRAFIA EVENTOS EIRELI
C.N.P.J sob o nº. 29.617.436/0001-06

LEI Nº 8.069, DE 13 DE JULHO DE 1990

Art. 75 – Toda criança ou adolescente terá acesso às diversões e espetáculos públicos classificados como adequados à sua faixa etária.

Parágrafo Único – As crianças menores de dez anos somente poderão ingressar e permanecer nos locais de apresentação ou exibição quando acompanhadas dos pais ou responsável. Em respeito à Lei 8.069 informamos que é obrigatório a permanência dos pais nas dependências do parque durante todo o período de visita da criança.

LEI Nº 12.933, DE 26 DE DEZEMBRO DE 2013/Art. 1º (Lei da Meia-Entrada)

§ 8º Também farão jus ao benefício da meia-entrada as pessoas com deficiência, inclusive seu acompanhante quando necessário, sendo que este terá idêntico benefício no evento em que comprove estar nesta condição, na forma do regulamento.

IMPORTANTE: O parque Arena Trampolim é seguro. Riscos fazem parte de qualquer esporte ou atividade física. Portanto, por favor, siga as regras e as instruções dos monitores.